



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02.03.2016
Jornal Domínio do Feijão
Página 3A
Edição 2343
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2368/16

Data 01.03.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1400/16, de 01.03.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1236100101.010000

Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação

4.4.90.51.00(1404)-123

Obras e Instalações R\$ 570.000,00

4.4.90.51.00(1405)-124

Obras e Instalações R\$ 185.000,00

TOTAL R\$ 755.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
123	Infraestrutura Escolar - PAR - PRONACAMPO	570.000,00
124	Infraestrutura Escolar - PAR - URBANA	185.000,00
	TOTAL	755.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de março

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal